



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO
CENTRAL DE MARINGÁ - 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO
DO PARANÁ.

A Exma. Sra. Dra. Suzie Caproni Ferreira Fortes, MMa. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 30 de NOVEMBRO do ano 2021, com fechamento às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br (estando aberto para lances online a partir da publicação do edital no site do Leiloeiro), sendo aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 14 de DEZEMBRO do ano 2021, com fechamento às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br (estando aberto para lances online a partir da publicação do edital no site do Leiloeiro), cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, n.º 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0009782-66.2017.8.16.0017 de Falência, proposta por CLIENTELA ALIMENTOS LTDA. – ME E VITAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. em desfavor de O JUÍZO.

Apensos: 0015244-62.2021.8.16.0017; 0003594-18.2021.8.16.0017; 0011589-87.2018.8.16.0017; 0011591-57.2018.8.16.0017 e 0000326-58.2018.8.16.0017.

BEM: Veículo BMW/320I Active Flex, cor: branca, ano de fabricação/modelo: 2017/2017, placa: BBF-7839, chassi: 98M8N9005H4A62560, Renavam: 0111.389078-6, combustível: álcool/gasolina, município: Maringá.

(Observações do Administrador Judicial no Auto de Arrecadação em data de 09/09/2021– evento 3556.2: Características: veículo em funcionamento, pintura e lataria sem avarias, com identificação do emblema M (Motorsport), interior em perfeito estado de conservação, pneus em bom estado de conservação, rodas/pneus de 19 polegadas, teto solar, veículo sem estepe ou pneu temporário, contendo kit de emergência para pneu, hodômetro registrando 16.479 km rodados, 02 chaves presenciais e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – Digital, emitido em junho de 2021).

AVALIAÇÃO: R\$ 149.256,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais) em data de 13/09/2021 (evento 3556.3).

DEPÓSITO: VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., representada por Cleverson Marcel Colombo.

ÔNUS: Bloqueio por Ordem Judicial – Bloqueio Renajud de circulação (evento 3531).

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado em caso de arrematação e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo de avaliação para cobrir despesas na preparação do leilão e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro.

OBSERVAÇÃO: Conforme Decisão do evento 2110: “(...) todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 da Lei n. 11.101/05, sub-rogam-se no produto da realização do ativo, e que o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, na forma do art. 141, incs. I e II, da LREF”.

OBSERVAÇÃO: A condição de pagamento é à vista, podendo, nos termos do Código de Processo Civil, art. 895, ocorrer arrematação com pagamento parcelado. Esta deverá ocorrer com entrada de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em no máximo 30 (trinta) meses, devendo o arrematante apresentar garantia por caução idônea quando se tratar de móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, sendo que a proposta pode ser apresentada por escrito ou diretamente pelo sistema de



leilão eletrônico, desde que observados os seguintes valores: na primeira hasta não será admitida arrematação por valor inferior ao da avaliação e na segunda hasta não será admitido preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente CLIENTELA ALIMENTOS LTDA. – ME, VITAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. E SEUS SÓCIOS, bem como os demais Interessados: ABATEDOURO COROAVES LTDA., ADILSON CARLOS GUILHERME, AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A, ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO, ARTE ATAQUE PAPELARIA LTDA, ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS; BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., BMW FINANCEIRA SA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BRADO LOGÍSTICA S/A, BRF S.A., CARNESUL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA ., COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL, COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO, COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CSV – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., DELLA VIA PNEUS LTDA., ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA., ENIO CARLOS RORATO, ESTADO DO PARANÁ, FRIGOESTRELA S/A, FRIGOPEIXE PRODUTOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS S/A, FRIGORIFICO CANOINHAS S/A, FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA., GUILHERME FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS, HAVITA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., IDPRO TECNOLOGIA LTDA ME, IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA., INDUSTRIA DE ALIMENTOS GAIVOTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., ITAU UNIBANCO S.A., J F DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME, JHONNY MAYKE FERNANDES SOUZA, KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA., MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., MINERVA S.A., MUNICÍPIO DE CURITIBA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, NPAWEB SISTEMAS PARA INTERNET LTDA., NUBIO BERTOL DE OLIVEIRA, OESA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., OLIVEIRA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, PHAROS COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI EPP; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), RAFAEL GONÇALVES TORTOLA, RICARDO LOPES GODOY, RONALDO ADRIANO PEREIRA, ROWEDER & ANTONIO LTDA., SUIAVI - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., TIM S/A, VALE FÉRTIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS LTDA. E VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praca, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 5ª Vara Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente.

Na hipótese da não realização do leilão na data designada, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 17/11/2021.

SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES
JUÍZA DE DIREITO

